

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 0 9 3 3 / 2 0 1 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora ANDRÉA BENTO CARVALHO, matrícula SIAPE 2947446 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe A - Professor Assistente – Mestrado – DE, a partir de 18/02/2017, conforme Parecer nº 057/2017 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 06 de abril de 2017.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora